



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

MOÇÃO Nº 550/2023

“Moção de Aplausos a Prefeita Marília Campos pelo Projeto de Lei enviado à Câmara com a retomada dos quinquênios e férias prêmio dos servidores”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG

Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Aplausos a Prefeita Marília Campos pelo Projeto de Lei enviado à Câmara com a retomada dos quinquênios e férias prêmio dos servidores.

Esses benefícios foram suspensos de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, editada na época da pandemia.

O objetivo do Projeto de Lei é “descongelar” a contagem do tempo e restaurar o período que os servidores teriam que cumprir para ter o direito a um novo quinquênio e férias prêmio. Serão beneficiados 1.866 servidores, com um valor total de R\$ 830,4 mil, lançados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024.

Parabéns por essa iniciativa.

Seguimos juntos e nos colocamos à inteira disposição.

Contagem, 30 de outubro de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

APPROVADO EM
31/10/23
PRESIDENTE